



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 002/2025 - RETIFICADA
De 20 de janeiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº033/2025 - Data: de 19
de fevereiro de 2025.**

Súmula: Concede férias a Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
013/2025	20000762	Dionatan Matos dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	13/02/2025 a 28/02/2025	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria retifica a portaria original, de mesma numeração, que continha erro material, substituindo integralmente seu conteúdo, e entrará em vigor na data de sua Publicação, convalidando todos os atos já praticados desde a publicação do texto original.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2025.02.17 13:51:07 -03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2025.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022